



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

TERMO ADITIVO DE PRAZO

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 009/2.013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 342/2013 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO E PELA EMPRESA CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), QUE TEM POR CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA, CALÇADA DE BLOQUETES E MURO COM PORTÃO ELÉTRICO PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.705.777/0001-75, com sede na Avenida Gonçalves Dias n. 4236, CEP 76950-000, bairro União nesta Urbe, representada pelo Senhor Vereador/Presidente EDIS FARIAS AMARAL CPF/MF n. 051.868.462-87 e,

CONTRATADA: CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.379.145/0001-12, localizada na Rua Antônio Cerpa do Amaral n. 2014, bairro Nova Brasília, CEP n. 76908-608 Município de Ji-Paraná RO, representada pela Sr(a). MIKIANE DA SILVA PERES portadora da Cédula de Identidade n.º 698-516 SSP/RO e CPF (MF) n.º 820.491.222-68, de acordo com a representação legal de SÓCIA que lhe é outorgada nos autos.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n.º 009/13**, instruído no **Processo Administrativo n. 342/13**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato 009/13** firmado entre as partes em 16/12/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 15 de janeiro de 2013

EDIS FARIAS AMARAL
PRESIDENTE/CMOPO
CONTRATANTE

MIKIANE DA SILVA PERES
CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

BEATRIZ APARECIDA COLOMBO
DEPAR. PATR. ALMOXAR. E COMPRAS
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 755.787.002-68
RG n.º: 756.207 - RO

NOME:
CPF: 008.247.532-67
RG n.º: 1113379 - RO